

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.809, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** Ao servidor <u>Antonio Ribeiro Moraes</u>, Professor de Educação Física 30hs, Padrão 19, Nível IIIE da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.
- **Art. 2º** Ao servidor <u>Fabiano Francisco Jose de Paula</u>, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB, designado na função gratificada de Chefe da Seção Parque Maracá, Padrão FG3, Nível IIB da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.
- **Art. 3º** A servidora <u>Fernanda Nunes de Oliveira Silva</u>, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 03/04/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.
- **Art. 4º** Ao servidor <u>Gustavo Moises Barbosa de Oliveira</u>, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 01/12/2021, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.
- **Art. 5º** A servidora <u>Hajar Samih Abdallah Kadri</u>, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.
- **Art. 6º** Ao servidor <u>Lucas Gonçalves</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2021 a 07/04/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



- **Art. 7º** Ao servidor **Marcos Roberto Cardoso,** Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.
- **Art. 8º** Ao servidor **Norival Vancini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2021 a 10/04/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.
- **Art. 9º** A servidora <u>Roberta Gonçalves de Rezende Hatano</u>, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.
- **Art. 10.** Ao servidor **Rodrigo Soares Borghetti,** Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2021 a 04/07/2022, que serão gozados no período de 05/07/2022 a 24/07/2022.
- **Art. 11.** Ao servidor <u>Tiago Alves de Andrade</u>, Contador, Padrão 21, Nível IIA, nomeado no cargo de Diretor de Finanças CC da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.
- Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de junho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos